

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 904/2023  
DE 03 DE JULHO DE 2023

*"Cessão de Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
*no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **AELIO ALVES DE OLIVEIRA**, MOTORISTA, sob matrícula nº 1819, portador da Cédula de Identidade sob nº 961822-8 SSP/SE, CPF nº 604.160.414-34, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período e sucessivos períodos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 03 DE JULHO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>